CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 184/99
Rec. 29.6.99

EMENDA ADITIVA

Expediente PM 38/99- CM 178/99

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal , dê-se a seguinte redação ao art. 1º. do texto da Lei:

Art. 1° - ***É criado no âmbito da Secretaria de Obras e Saneamento do Município, um cargo de Auxiliar de Pedreiro e um cargo de Carpinteiro, ~~os cargos~~ uns ficam fazendo parte do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo***

JUSTIFICATIVA

Para que a Administração Municipal possa atender o solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado, e também para que o cargo criado faça parte do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo se faz necessário a presente emenda aditiva ao projeto.

São Sebastião do Cai, RS aos 29 de junho de 1999.

Vereador Pedro Griebler

SESSÃO REALIZADA
EM: 8 7 99
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente